

# Elmano defende que H2V tenha tratamento tributário diferenciado

CADEIA PRODUTIVA | O governador do Ceará

reforçou que a matriz energética não pode ser tratada apenas como commodities de exportação na reforma tributária

## PALOMA VARGAS

paloma.vargas@opovo.com.br

O governador Elmano de Freitas (PT) defende que o debate sobre a cadeia produtiva do Hidrogênio Verde (H2V) seja ampliado na reforma tributária brasileira. O combustível é a aposta do estado do Ceará, e de outros do Nordeste brasileiro, para impulsionar a economia.

"Há uma necessidade de garantirmos que o hidrogênio verde tenha um tratamento diferenciado na reforma tributária, não só como commodities para exportação, como também

ROQUE DE SÁ/AGÊNCIA SENADO



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.09.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Clube de Voleibol, localizado no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Empresas Habilitadas: 01 - Ispatêl Construção e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.933.035/0001-37; 02 - WU Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.532.125/0001-14; 03 - Arawá Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; 04 - Senax Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-25; 12 - I F N Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60; 13 - R M Clemente Cardão, inscrita no CNPJ nº 35.214.819/0001-91; 16 - FF Empreendimentos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.103.016/0001-25; 18 - Barbosa Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.332.445/0001-56; 19 - Medeiros Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75; 20 - Pro Limpeza e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.012.912/0001-06; Empresa Inabilitada: 07 - C R P COSTA Construções e Prestadora de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.587.157/0001-29, por descumprir os itens 4.2.5.11, 4.2.4.2 e 4.2.4.3 e 04 - G7 Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-95; 05 - Cizainaldo Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 06 - ACS Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.080.628/0001-14; 09 - REAL Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.452.669/0001-46; 10 - Apia Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42; 11 - LEXAN SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 14 - Construtora Alves Machado LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.375.792/0001-89; 15 - G.A. Rabelo Junior, inscrita no CNPJ nº 23.549.313/0001-07; 17 - T.C.S. da Silva Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27; 21 - Momentum Construtora Limitada, inscrita no CNPJ nº 25.754.240/0001-75; 22 - MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.397.954/0001-52; e 23 - A.L.L. Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85, por descumprirem os itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3. Encerrada-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 29.08.2023. Antonio Lucas Feltoza de Sousa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Adujudicação e Homologação - Tomada de Preços nº 2023.06.06.001. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Forquilha, Sr(a). Emerson Peber Alves Costa, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação com bloco de concreto intertravado do acesso à praça da Igreja do Distrito de Saigaras dos Iteneres - Zona Rural, conforme PI nº 1078338-72/2021 e Convênio nº 914534 com o Ministério do Turismo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, vem, Homologar e Adujudicar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.06.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adujudicado em favor de H M V Construções e Locações LTDA (ME), pelo valor global de R\$ 579.468,50 (quinhentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Ao setor competente para providenciar cabíveis. Forquilha/CE, 29 de agosto de 2023. Emerson Peber Alves Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Resultado da Fase de Habilitação - Modalidade: Concorrência Pública nº CP-001/2023-IMANN. Objeto: contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para a execução do gerenciamento dos resíduos sólidos, compreendendo os serviços de coleta das seguintes formas: domiciliar, comercial, industrial (quando não tóxicos e perigosos), resíduos do mata-buro público, animais mortos de pequeno porte; folhas e pequenos atóxicos provenientes de jardins particulares; resíduos volumosos (como móveis), resíduos da construção civil (entulhos); resíduos de saúde (Hospitais e Ambulatórios), limpeza de canais, dentre outros, da sede urbana e demais localidades, desde Município, de responsabilidade dos Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMANN, em conformidade com o projeto básico, em anexo. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o resultado da fase de habilitação, onde deu-se da seguinte forma: Empresa Habilitada: Atos Gestão Ambiental e Serviços LTDA - EPP - CNPJ nº 00.400.987/0001-31; Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI - CNPJ nº 13.259.179/0001-49; Construtora Smart LTDA - CNPJ nº 23.078.596/0001-48; Empresas Inabilitadas: Tecnal Tecnologia Ambiental em Aremá Sanitário LTDA - CNPJ nº 06.352.298/0001-40; GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI - CNPJ nº 13.430.619/0001-88; Construtora Nova Hidrolândia LTDA - CNPJ nº 22.675.190/0001-80; LR Serviços e Construções LTDA - CNPJ nº 26.287.364/0001-98; PMS Construção e Locação LTDA - CNPJ nº 21.264.939/0001-33. A Ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93.



**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022****Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

**Conselho Fiscal**

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

**Conselho Deliberativo**

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipueras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2023.07.31.1**

Aviso de Homologação. Pregão nº 2023.07.31.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na organização das competições esportivas do ano de 2023, promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante EFETIVA SERVIÇOS INTEGRADOS inscrito no CNPJ nº 43.480.473/0001-46 classificado no Lote 01 - Organização das

competições, no valor global de R\$ 69.892,00 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais) e FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ nº 27.141.930/0001-11 classificado no Lote 02 - Medalhas e troféus, no valor global de R\$ 9.100,00 (nove mil cem reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

**RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Data da Homologação: 29 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**Carlos Mateus Bezerra Flores  
Código Identificador: ABB74377

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA**  
**DESPACHO - PROCESSO Nº 003/2023**

Vem novamente a exame desta relatoria os autos da denúncia formulada em desfavor do Sr. ANTÔNIO ALMEIDA NETO, prefeito afastado do Município de Acopiara, com a informação de que foram realizadas 3 (três) tentativas de notificação pessoal do Prefeito, no endereço constante neste feito, porém todas infrutíferas, dada a ausência do mesmo.

Nos termos do inciso III, do art. 5º, do **DECRETO-LEI Nº 201/1967**, determino a NOTIFICAÇÃO do Exmo. Sr. ANTÔNIO ALMEIDA NETO, por edital, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham os autos imediatamente conclusos.  
Expedientes necessários.

Acopiara, Ceará, 29 de agosto de 2023.

**GIOVANNA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA**

Presidente da Comissão Processante

**Publicado por:**Maria Simone Félix Gurgel Vieira  
Código Identificador: 0AB43074

**CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Comissão Processante da Câmara Municipal de Acopiara, por meio de sua Presidente, Vereadora Giovanna Maria de Oliveira Moreira, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso III, do art. 5º, do **DECRETO-LEI Nº 201/1967**, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação pessoal, NOTIFICA, por edital, o Sr. ANTÔNIO ALMEIDA NETO, brasileiro, casado, Prefeito de Acopiara/CE, CPF nº 11969776315, RG nº: 685367 SSPDC/CE, residente na Rua Afonso Pena, nº 263, bairro São Francisco, Cep: 63560-000, Acopiara/CE, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez. Deverá a parte enviar sua defesa à Câmara Municipal de Acopiara-CE, cuja sede é na Avenida Paulino Félix, n 557, Centro do Município de Acopiara – Ceará.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2023-IMAMN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS); RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES); RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS); RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATORIOS), LIMPEZA DE CANAIS, DENTRE OUTROS, DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DOS INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO, ONDE DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **EMPRESA HABILITADA:** ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 00.400.987/0001-31; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI - CNPJ Nº 13.259.179/0001-48; CONSTRUTORA SMART LTDA - CNPJ Nº 23.078.596/0001-48; **EMPRESAS INABILITADAS:** TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERRO SANITÁRIO LTDA - CNPJ Nº 06.352.288/0001-40; GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 13.430.619/0001-88; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA - CNPJ Nº 22.675.190/0001-80; LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 26.287.364/0001-98; PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 21.264.939/0001-33. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93.

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:381135D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2023- IPREMN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA E DE GESTÃO ESTRATÉGICA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO MENSAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA DECLARADA HABILITADA DAR-SE-Á NO **DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 08:00 HORAS.**

A COMISSÃO.

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:3C50F7D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO  
CONTRATO20210420001 IPREMN

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210420001-IPREMN. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021-IPREMN. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA. CONTRATADA: ASSEC - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 20 DE ABRIL DE 2023, EXTINGUINDO-SE EM 20 DE ABRIL DE 2024. DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS. ASSINA PELA CONTRATANTE: ERIVAN FROTA LO

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:92C8418D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E INFORMATIVOS INSTITUCIONAIS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, DE ACORDO COM A CLÁUSULA 22.1 DO EDITAL E EM CONFORMIDADE COM TERMO DE ANULAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, PUBLICADO NO SÍTIO ELETRÔNICO: WWW.TCE.CE.GOV.BR. INFORMAMOS AINDA QUE, CASO JÁ TENHAM SIDO PROTOCOLADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ENVELOPES POR INTERESSADOS EM PARTICIPAR DESSE CERTAME, ELES SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS PARA RETIRADA NO SETOR DE LICITAÇÃO POR MEIO DE REQUERIMENTO TIMBRADO E ASSINADO POR REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:85A055E7

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

DECRETO Nº 07/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas